



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196.....

Nº.....

Assunto.....

Serviço.....

Lei nº 41, de 24 de Janeiro de 1.962.

Concede o auxílio de Cr. \$20.000,00
para o fim que indica, e dá outras //
providências.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:"

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder / o auxílio da importância de Cr. \$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) à ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE TABULEIRO DO NORTE, para a construção de sua sede própria nesta cidade.

Art. 2º - Para execução da presente lei, fica o Prefeito / Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o / crédito especial da importância de Cr. \$20.000,00 (VINTE MIL CRU - ZEIROS).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de Janeiro de 1.962.

Manoel Guerreiro Gondim
Manoel Guerreiro Gondim
PREFEITO MUNICIPAL